



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1448/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 465/2015.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, visa incluir na Lei 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007, que dispõe sobre a consolidação da legislação municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, o dia municipal do combate ao abuso e à exploração sexual contra a criança e adolescente no calendário oficial da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esporte emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Cabe ressaltar que grande parte de abuso ou exploração sexual é causada por adultos de forma forçada, induzida ou paga com presentes ou quantias em dinheiro, no entanto, configura-se crime qualquer forma de agressão sexual, indução ou situações que comprometam o comportamento, o respeito moral, ou psicológico de uma criança e/ou adolescente.

Para tanto, a inclusão do dia Municipal do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, objetiva a conscientização da população e a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual infanto-juvenil. Lembrando que, muitas crianças e adolescentes que passam pelo trauma, omitem o fato por medo, pressão psicológica, vergonha ou até mesmo por sentirem-se intimidados diante de seus responsáveis.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/09/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).